



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE VEREADOR PAULO SERGIO LOCUTOR**

Ofício/Gab nº 0013/2025

Amambai-MS, 10/03/2026

MOÇÃO DE PESAR

Com profundo pesar registramos o falecimento do jovem Juan de Souza, ocorrido no dia 08 de março de 2026, na região da Fazenda São Francisco, no município de Amambai. Com apenas 15 anos de idade, sua partida tão precoce causa grande tristeza e consternação a todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Sua partida gerou profunda comoção entre familiares, amigos e toda a comunidade, deixando especialmente a comunidade rural de Amambai em luto. A perda de um jovem representa um momento de dor intensa, pois interrompe sonhos, planos e um futuro que ainda estava sendo construído.

Neste momento de profunda consternação, expressamos nossa solidariedade aos familiares e amigos, que enfrentam uma perda irreparável. Que Deus, em sua infinita misericórdia, conceda conforto aos corações enlutados, fortalecendo a todos para superar este momento tão difícil.

A Câmara Municipal de Amambai, por meio deste Vereador e dos demais parlamentares que compõem esta Casa de Leis, manifesta seus mais sinceros sentimentos de pesar, unindo-se à dor da família e de toda a comunidade.

Que a presente Moção seja registrada nos anais desta Casa de Leis e encaminhada à família enlutada, como forma de homenagem, respeito e solidariedade à memória do jovem **Juan de Souza**.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA
VEREADOR - PP

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone-Fax: (67) 481-1551 - CEP: 79990-000 – Amambai/MS

